

RESOLUÇÃO Nº 909, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão e do Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2021 – Centro POP – Sobra de Partilha.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária de 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão e o Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2021 – Centro POP – Sobra de Partilha.

Art. 2º APROVAR o Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2021– Centro POP – Sobra de Partilha, no valor total de R\$ 1.181,63 (um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH